

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA –ANEEL

PORTARIA Nº 6.717, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Aprova os Procedimentos Gerais do Programa de Gestão na Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

[Voto](#)

[Anexo](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso IX, e no art. 9º do Regimento Interno; de acordo com deliberação da Diretoria e o que consta do Processo nº 48500.006511/2021-63, resolve:

Art. 1º Autorizar a implementação do Programa de Gestão no âmbito da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira - SFF, com base na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, do Ministério da Economia, na nova versão da Norma Organizacional ANEEL nº 51, de 13 de dezembro de 2021 e nas diretrizes desta Portaria.

Art. 2º Fica aprovada, para fins de cadastro no Sistema de Acompanhamento e elaboração do Plano de Trabalho, a tabela de atividades da SFF conforme Anexo I.

Parágrafo único. Alterações na tabela de atividades, devem ser precedidas de nova publicação oficial, após análise da Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 3º O Programa de Gestão da SFF contempla as modalidades teletrabalho integral e teletrabalho parcial.

Art. 4º Não há percentual mínimo ou máximo de participantes no Programa de Gestão da SFF.

Art. 5º O Plano de Trabalho dos participantes do Programa de Gestão da SFF terá duração de 3 meses.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 07.02.2022, seção 1, p. 415, v. 160, n. 26.

ANEXO I

TABELA DE ATIVIDADES DA SFF

PARÂMETRO: Todas as atividades da SFF devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
Fiscalização e Validação de Custos para Processos Tarifários	Validação do Laudo de Avaliação dos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória - BRR	I a L	Memorando; Ofício; Nota Técnica
Fiscalização e Validação de Custos para Processos Tarifários	Validação dos pagamentos de itens da Parcela A e de Garantias Financeiras e receitas de UDEROR	E a L	Relatório; Memorando; Ofício
Fiscalização e Validação de Custos para Processos Tarifários	Validação de custos incorridos	A a D	Relatório; Memorando; Ofício
Conformidade Regulatória e Anuência Prévia	Análise do orçamento e prestação de contas do ONS	E a L	Memorando; Ofício; Nota Técnica
Conformidade Regulatória e Anuência Prévia	Instrução do processo de revogação de outorga de agentes	A a D	Nota Técnica; Despacho
Conformidade Regulatória e Anuência Prévia	Fiscalização de conformidade regulatória	E a H	Memorando; Ofício; Nota Técnica; Despacho.
Conformidade Regulatória e Anuência Prévia	Apuração de denúncias e encaminhamento do processo de penalização de agentes	I a L	Ofício; Memorando; Nota Técnica; Relatório; Exposição de Motivos; Análise de Pedido de Reconsideração; Auto de Infração; Termo de Notificação; Termo de Arquivamento
Conformidade Regulatória e Anuência Prévia	Análise de pedidos de anuência prévia	E a H	Ofício; Memorando; Nota Técnica e Despacho

PARÂMETRO: Todas as atividades da SFF devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
Conformidade Regulatória e Anuência Prévia	Análise de licenças de importação de energia	A a D	Extrato de Licença de Importação
Conformidade Regulatória e Anuência Prévia	Acompanhamento da execução dos planos de metas das Agências Estaduais	A a H	E-mail; Memorando, Ofício, Relatório; Nota Técnica
Fiscalização de Encargos Setoriais e Regras de Comercialização	Fiscalização da gestão das contas setoriais CDE (todas as rubricas), pela CCEE	I a L	Memorando; Ofício; Relatório; Nota Técnica; Despacho
Fiscalização de Encargos Setoriais e Regras de Comercialização	Fiscalização da gestão das contas setoriais ACR, Bandeiras, Leilões, Coner, Angra, Covid, pela CCEE	I a L	Memorando; Ofício; Relatório; Nota Técnica; Despacho
Fiscalização de Encargos Setoriais e Regras de Comercialização	Fiscalização da gestão das contas setoriais Proinfa	I a L	Memorando; Ofício; Relatório; Nota Técnica; Despacho
Fiscalização de Encargos Setoriais e Regras de Comercialização	Fiscalização da gestão das contas setoriais Itaipu	I a L	Memorando; Ofício; Relatório; Nota Técnica; Despacho
Fiscalização de Encargos Setoriais e Regras de Comercialização	Fiscalização da CCEE nas atividades de comercialização	I a L	Memorando; Ofício; Relatório; Nota Técnica; Despacho
Fiscalização de Encargos Setoriais e Regras de Comercialização	Análise das propostas de Orçamento Anual e fiscalização dos Custos Administrativos e Financeiros - CAFTs	A a H	Memorando; Ofício; Relatório; Nota Técnica; Despacho
Fiscalização de Encargos Setoriais e Regras de Comercialização	Fiscalização de custos de empresas beneficiárias que impactam o processamento da CCC e Carvão	I a L	Memorando; Ofício; Relatório; Nota Técnica; Despacho

PARÂMETRO: Todas as atividades da SFF devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
Fiscalização de Encargos Setoriais e Regras de Comercialização	Fixação de quotas de RGR, ciclo Julho a junho	E a L	Memorando; Ofício; Relatório; Nota Técnica; Despacho
Fiscalização de Encargos Setoriais e Regras de Comercialização	Fiscalização do programa de P&D e PEE - aspectos econômicos e financeiros	E a L	Memorando; Ofício; Relatório; Nota Técnica; Despacho
Gestão de Dados e Normalização Contábil	Monitoramento da adimplência no envio de demonstrativos financeiros - Balancete Mensal Padronizado (BMP) e Relatório de Informações Trimestrais (RIT)	A a H	Relatório; E-mail; Ofício; Relatório; Termo de Notificação
Gestão de Dados e Normalização Contábil	Análise da consistência de dados - BMP	I a L	Relatório; E-mail; Ofício; Relatório; Termo de Notificação
Gestão de Dados e Normalização Contábil	Respostas às consultas contábeis	I a L	E-mail; Ofício; Relatório
Gestão de Dados e Normalização Contábil	Normalização contábil: atualização Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE e Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE	A a H	Relatório; Nota Técnica; Resolução Normativa
Gestão de Dados e Normalização Contábil	Regulamentação e fiscalização do BUSA	A a H	Relatório; Nota Técnica; Resolução Normativa
Gestão de Dados e Normalização Contábil	Coordenação das atividades do Comitê Contábil	A a D	Atas; Relatórios
Monitoramento Econômico e Financeiro	Monitoramento econômico-financeiro das distribuidoras	I a L	Memorando; Ofício; Nota Técnica; Relatório
Monitoramento Econômico e Financeiro	Apuração do Critério de Eficiência com relação à Gestão Econômico-Financeira das distribuidoras	I a L	Memorando; Ofício; Nota Técnica; Relatório

PARÂMETRO: Todas as atividades da SFF devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
Monitoramento Econômico e Financeiro	Acompanhamento dos grupos econômicos	I a L	Memorando; Ofício; Nota Técnica; Relatório
Monitoramento Econômico e Financeiro	Acompanhamento da inadimplência setorial das distribuidoras	E a H	Memorando; Ofício; Nota Técnica; Relatório
Monitoramento Econômico e Financeiro	Fiscalização de distribuidoras sob Plano de Resultados.	E a H	Nota Técnica; Ofício; Memorando; Termo de Intimação; Termo de Arquivamento
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Acompanhamento do Planejamento Estratégico da ANEEL e demais instrumentos de planejamento	A a H	E-mail; Registro em sistema; Memorando
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Coordenação de projetos estratégicos	E a I	Ata; Relatórios Nota Técnica.
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Acompanhamento das ações de desenvolvimento dos servidores	E a H	E-mail; Registro em sistema; Memorando
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Controle de registro de ponto, de férias e ausências	A a D	E-mail; Registro em sistema; Memorando
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Atendimento às solicitações referentes à Lei de Acesso à Informação	A a D	E-mail; Registro em sistema; Memorando
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Organização das informações disponibilizadas na página eletrônica	A a H	Texto; Relatório
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Coordenação da gestão dos processos internos	A a L	Planilha; Texto descritivo; Desenho
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Acompanhamento da contratação do serviço credenciado	A a L	Ata; Nota Técnica; Memorando; E-mail; Relatório; Ofício

PARÂMETRO: Todas as atividades da SFF devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Monitoramento da execução das atividades de gestão orçamentária e de contratos	A a H	Registros em sistema; E-mail
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Acompanhamento de atividade de gestão documental	A a H	Relatório; Registro em sistema
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Controle de patrimônio	A a D	Relatório; E-mail
Gestão Estratégica e Apoio Administrativo	Solicitação das passagens e diárias para viagens à serviço	A a D	Registro em sistema
Atividades Gerais	Elaboração, revisão ou acompanhamento de planos e projetos	A a D	Registro em sistema; Apresentação; Planilha; Cronograma; Ata de Reunião; Nota Técnica; Relatório ou outro documento relacionado
Atividades Gerais	Orientação e acompanhamento da execução de atividades	A a D	Ata; Apresentação; Planilha; Texto
Atividades Gerais	Participação em reuniões internas e externas	A a D	Registro no Outlook; Pauta; Ata; Apresentação
Atividades Gerais	Participação em eventos de capacitação	A a D	Certificado; Declaração; Resenha; Resumo; Apresentação
Atividades Gerais	Registro e revisão de processos/procedimentos	A a D	Planilha; Texto descritivo; Desenhos
Atividades Gerais	Prestação de contas de ações realizadas	A a D	E-mails; Memorandos; Relatórios; Registros em sistema
Atividades Gerais	Instrução processual e organização de documentos para acesso remoto	A a D	Relatórios utilização sistema

PARÂMETRO: Todas as atividades da SFF devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade. Os níveis de complexidade descritos no ANEXO II serão cadastrados como possibilidades para cada atividade detalhada neste Anexo, de forma a possibilitar a personalização do Plano de Trabalho a cada participante.

GRUPO DE ATIVIDADE	ATIVIDADE	NÍVEL DE COMPLEXIDADE (ANEXO II)	ENTREGAS ESPERADAS
Atividades Gerais	Acompanhamento e atendimento de demandas de auditoria e órgãos de controle	A a D	Registros em sistema; Memorando
Atividades Gerais	Participação em grupos, comissões e comitês	A a D	Atas; Relatórios
Atividades Gerais	Acompanhamento dos sistemas e levantamento de dados	A a L	Atas; Relatórios
Atividades Gerais	Realização de estudos, pesquisas e análises técnicas	A a L	Relatório; Nota Técnica e outro documento relacionado
Atividades Gerais	Atendimento ao público interno/externo, com prestação de esclarecimentos, orientações e suporte técnico	A a D	E-mail; Registro de atendimento telefônico; Memorando
Atividades Gerais	Elaboração e revisão de documentos	A a D	Documento elaborado/revisado

ANEXO II

TABELA DE EQUIVALÊNCIA POR NÍVEL DE COMPLEXIDADE

PARÂMETRO: Todas as atividades da SFF devem ser cadastradas no Sistema de Acompanhamento do Programa de Gestão considerando o tempo de execução como parâmetro da faixa de complexidade para um trimestre.			
Nível de Complexidade	Texto Explicativo	Tempo da Atividade (em teletrabalho)	Tempo da Atividade (presencial)
A	1h por semana	13h	13h
B	2h por semana	26h	26h
C	3h por semana	39h	39h
D	4h por semana	52h	52h
E	1h por dia	65h	65h
F	2h por dia	130h	130h
G	3h por dia	195h	195h
H	4h por dia	260h	260h
I	5h por dia	325h	325h
J	6h por dia	390h	390h
K	7h por dia	455h	455h
L	8h por dia	520h	520h

Obs₁: Os valores informados em “Tempo da Atividade” referem-se às horas que serão efetivamente contabilizadas, considerando um ciclo de 3 meses de duração do Plano de Trabalho.

Obs₂: Para efeito de cálculo de equivalência, considerou-se 1 mês = 22 dias úteis e 1 trimestre = 13 semanas.